

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 -Marilândia - ES Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2394, de 01 de outubro de 2013.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Exonera o servidor Dino Cezar Bozzetti, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Infra-Estrutura, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art.2 -Nomeia o servidor Dino Cezar Bozzetti, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Infra-Estrutura, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de outubro de 2013.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD Da P.M.M. Em, 01/10/2013.

Data de Publicação